



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Odair Ferreira Oliveira



PROJETO DE LEI Nº 108 /2021

108

"Denomina Avenida Jornalista Newton Prates,  
no Bairro Major Prates- prolongamento."

A Câmara Municipal de Montes Claros, por seus representantes, aprova e o Prefeito em seu nome e no uso das suas atribuições, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** – A avenida Três, localizada no Bairro Major Prates - prolongamento, neste município de Montes Claros-MG, sem nome oficial, passa a denominar-se oficialmente de **Avenida Jornalista Newton Prates.**

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros,

01 de Outubro 2021.

*Odair Ferreira Oliveira*  
Vereador  
Montes Claros - MG

VEREADOR ODAIR FERREIRA OLIVEIRA  
Solidariedade

